

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 810, terça-feira, 24 de março de 2026

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HUAC**  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

*nº 810, terça-feira, 24 de março de 2026*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC**  
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Superintendente

**VICEMÁRIO SIMÕES**

Gerente Administrativo

**ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES**

Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES**

Gerente de Ensino e Pesquisa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	3
RECONDUÇÃO.....	3
<b>Portaria - SEI nº 178, de 23 de março de 2026.....</b>	<b>3</b>
DESIGNAÇÃO .....	3
<b>Portaria - SEI nº 179, de 24 de março de 2026.....</b>	<b>3</b>
RECOMPOSIÇÃO .....	5
<b>Portaria - SEI nº 180, de 24 de março de 2026.....</b>	<b>5</b>
ALTERAÇÃO .....	6
<b>Portaria - SEI nº 181, de 24 de março de 2026.....</b>	<b>6</b>

## SUPERINTENDÊNCIA

### RECONDUÇÃO

#### Portaria - SEI nº 178, de 23 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: O Despacho - SEI (SEI nº 59227701);

#### RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o processo administrativo Sancionador publicado pela Portaria nº 699/2025, de 13 de outubro de 2025, publicada no boletim de Serviço nº 746 de 13 de outubro de 2025, prorrogada pela Portaria - SEI nº 47/2026, de 20 de janeiro de 2026, publicada no boletim de serviço nº 785 de 20 de janeiro de 2026, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI 59227701.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no Boletim de Serviço.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues**  
**Superintendente**

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria - SEI nº 179, de 24 de março de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros listados abaixo, recompondo desta forma o Escritório de Processos - EPROC do Hospital Universitário Alcides Carneiro, HUAC-UFCG/EBSEH:

Representantes do Setor de Governança e Estratégia

*nº 810, terça-feira, 24 de março de 2026*

- Aldinelyson de Lima Fernandes, SIAPE nº 105\*\*\*;
- Alyne Mikaeli Sarinho de Brito, SIAPE nº 337\*\*\*;
- Erika Paula Dos Santos, SIAPE nº 342\*\*\*;
- Carlos Alberto Ximenes Carneiro da Cunha, SIAPE nº 115\*\*\*.

Representantes do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

- Anderson Fonseca da Costa, SIAPE nº 206\*\*;
- Ruan Pierre de Oliveira, SIAPE nº 305\*\*;

Representantes do Setor de Gestão da Qualidade

- Xenia Sheila Barbosa Aguiar Queiroz, SIAPE nº 127\*\*;
- Suênia Ferreira de Sousa, SIAPE nº 305\*\*;

Representantes da Gerência Administrativa

- Luiza Claudia Macedo de Moraes, SIAPE nº 223\*\*;

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde

- Renata Layne Paixão Vieira, SIAPE nº 100\*\*\*
- Amanda Gonçalves Lopes Coura, SIAPE nº 177\*\*\*\*;

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

- Heloisa Helena Matias Tavares de Almeida, SIAPE nº 214\*\*\*;

Representantes do Setor de Regulação e Contratualização

- Iara Regina Alves Rodrigues Guerra, SIAPE nº 119\*\*\*\*;
- Roberto Ranieri Guimarães Rocha, SIAPE nº 344\*\*\*\*.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos do EPROC caberá a Erika Paula Dos Santos - Analista Administrativo - Administração Hospitalar.

Art. 2º A participação dos membros não será remunerada em nenhuma hipótese, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Revogar a Portaria - SEI nº 661/2025, 29 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 743 de 03 de outubro de 2025, convalidando todos os atos praticados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se no Boletim de Serviço.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues**  
**Superintendente**

**RECOMPOSIÇÃO**

**Portaria - SEI nº 180, de 24 de março de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconstituir o Núcleo de Comissões Hospitalares (NCH) do Hospital Universitário Alcides Carneiro, órgão de assessoria ligado à Superintendência, criado para contribuir no aprimoramento técnico e administrativo das comissões assessoras obrigatórias e outros colegiados internos.

**Art. 2º** Designar os colaboradores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor o NCH:

I - **Aldinelyson De Lima Fernandes** – Analista Administrativo - Administração, Chefe do Setor de Governança e Estratégia;

II - **Alyne Mikaeli Sarinho De Brito** - Assistente Administrativo, lotado no Setor de Governança e Estratégia;

III - **Carlos Alberto Ximenes Carneiro da Cunha** - Analista Administrativo - Administração, lotado no Setor de Governança e Estratégia.

**Art. 3º** Revogar a Portaria - SEI nº 671, de 08 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 745 de 09 de outubro de 2025, convalidando todos os atos praticados.

**Art. 4º** O Núcleo de Comissões Hospitalares (NCH) monitorará, semestralmente, as atividades das comissões com base nos documentos e informações contidos em processo SEI e atualizará as informações no site da instituição e painel.

**Art. 5º** O NCH deverá elaborar relatório semestral ao Colegiado Executivo com as informações consolidadas.

**Art. 6º** Atribuir 2 (duas) horas semanais aos membros para a realização das atividades do NCH.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do HUAC-UFCG/Ebserh.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues**  
**Superintendente**

**ALTERAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 181, de 24 de março de 2026**

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: A Nota - SEI 48 (59090610);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Sancionador (PAS), designando **Alyne Mikaeli Sarinho de Brito**, Matrícula SIAPE nº 337\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HUAC-UFCG, e mantendo **ROGERIO CLEMENTINO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 177\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no HUAC-UFCG, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da comissão, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23658.017164/2024-22.

**Art.2º Reconduzir**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão do Processo Administrativo Sancionador (PAS), instaurada pela Portaria-SEI nº 658/2025, de 19 de julho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 556 de 22 de julho de 2024, prorrogada pela Portaria-SEI nº 834/2024, de 17 de setembro de 2025, publicada no boletim de serviço nº 576 de 18 de setembro de 2024, reconduzida pela Portaria-SEI nº 601/2025 de 08 de setembro de 2025, publicada pelo boletim de serviço nº 727 de 08 de setembro de 2025, referente ao Processo nº 23658.017164/2024-22, ante as razões apresentadas na Nota - SEI 36 (SEI nº 59261879).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Homero Gustavo Correia Rodrigues**  
**Superintendente**